



**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, para o exercício de funções na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma**

(Aviso n.º 11534/2023, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 114 de 16 de abril de 2023 e na BEP – OE202306/0544)

### **Ata n.º 7**

#### **Resultados do 3º método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências e lista unitária de ordenação final (provisória) – Audiência dos interessados**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, para o exercício de funções na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, constituído pela Presidente de júri, Joana Mafalda Batista Sobral, pela 1.ª Vogal efetiva, Sandra Patrícia Alves Barbosa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva, Maria da Conceição Sá Guedes, com os seguintes objetivos:

**1.º** Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos no 3º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

**2.º** Proceder à elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final (provisória) do candidato que completou o procedimento, de acordo com o disposto no art.º 23 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro;

**3.º** Proceder à notificação do candidato, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo por escrito, o que se lhe oferecer, de acordo com o disposto no art.º 25º da Portaria supramencionada.

**1.º** Agendado o 3.º método de seleção para o dia 18 de dezembro de 2023, compareceu o candidato previamente convocado.



Assim, e dando cumprimento ao disposto n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos no 3.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências:

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO DA EAC</b>
Jorge Augusto de Sousa Moreira	16,800 VALORES

## 2.º Lista unitária de ordenação final

Tendo em consideração os resultados obtidos pelo candidato que completou o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no art.º 23, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, elaborou a seguinte proposta de lista unitária de ordenação final, de acordo com a fórmula constante na ata de definição de critérios.

$$CF = (AC / PC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

### Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação de curricular

PC = Prova de conhecimentos

EAC = Entrevista de avaliação de competências

<b>LUGAR</b>	<b>NOME DO/A CANDIDATO/A</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
1.º	Jorge Augusto de Sousa Moreira	18,72 VALORES

### Fundamentos de graduação:

<b>CANDIDATO</b>	<b>PC (60%)</b>	<b>EAC (40%)</b>	<b>Total</b>
Jorge Augusto de Sousa Moreira	20,00	16,80	18,72



### 3.º Audiência dos interessados

Os candidatos/as admitidos/as e excluídos/as são notificados/as de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer.

Caso pretendam apresentar reclamação, os candidatos devem entregar pessoalmente no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Sandim, sito na Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim.

Da aplicação da Prova de conhecimentos (PC), de acordo com a ata n.º 5, de 05 de novembro de 2023, foram aprovados/as os/as seguintes candidatos/as:

Cláudio Filipe Moreira Monteiro

Jorge Augusto de Sousa Moreira

Foram excluídos/as os/as seguintes candidatos/as por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Conhecimentos:

Ana Cristina Galvão Marques dos Santos

Foram excluídos/as os/as seguintes candidatos/as por não terem comparecido à Prova Conhecimentos:

Marco António Silva Dias

Da aplicação da Avaliação Psicológica (AP), de acordo com a ata n.º 6, de 13 de dezembro de 2023, foram aprovados/as os/as seguintes candidatos/as que compareceram à prova:

Jorge Augusto de Sousa Moreira



O júri delibera por unanimidade afixar as atuais informações em local público, no placard de informação da sede da União das Freguesias, sito na Rua Joaquim Correia, n.º 370, Sandim e no sítio da Internet do <https://www.uf-solc.pt/>

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Joana Mafalda Batista Sobral

Sandra Patrícia Alves Barbosa

Maria da Conceição Sá Guedes